

**PORTARIA Nº. 0002/2014**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

**R E S O L V E :**

**Realocar**, a pedido, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 08-01-2014, do SVS/CEPI-Centro de Epidemiologia, sede em Curitiba, para o LACEN/Laboratório Central do Estado, sede em Curitiba, a servidora **Débora do Rocio Eberle**, R.G. nº. 6.252.625-4, Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 08 de janeiro de 2014.

**MICHELE CAPUTO NETO**  
Secretário de Estado da Saúde